



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO N.º 4.676 /2021**

**MÔNICA CRISTINA ZAM BONN HOLZMANN**, Prefeita Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº 1.819/2020 (LOA).

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a reforço de dotação orçamentaria do orçamento em vigência, a saber:

| PROGR.FUNCIONAL         | ÓRGÃO                                              | R\$              |
|-------------------------|----------------------------------------------------|------------------|
| 17.000.00.000.0000.0000 | SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO        |                  |
| 17.017.17.512.0017.2301 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA                    |                  |
| 33.90.40.00.00          | Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação | 25.000,00        |
| TOTAL DO CRÉDITO        |                                                    | <b>25.000,00</b> |

**Art. 2º** – Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior, será indicado anulação parcial ou total da seguinte dotação:

| PROGR.FUNCIONAL         | ÓRGÃO                                       | R\$              |
|-------------------------|---------------------------------------------|------------------|
| 17.000.00.000.0000.0000 | SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO |                  |
| 17.017.17.512.0017.2301 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA             |                  |
| 33.90.30.00.00          | Material de Consumo                         | 25.000,00        |
| TOTAL DA ANULAÇÃO       |                                             | <b>25.000,00</b> |

**Art. 3º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE JUNHO DE 2021.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
Prefeita Municipal